

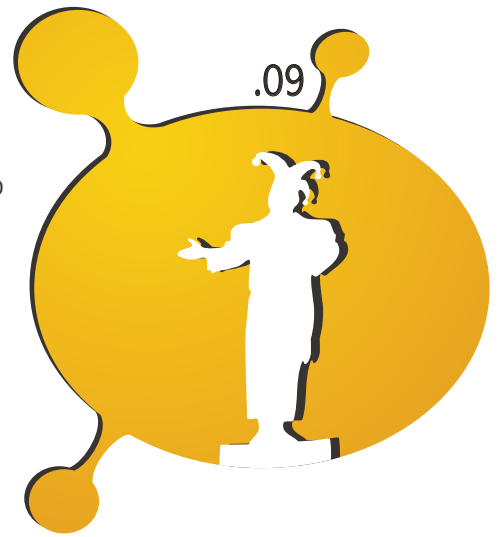


Mimos Encontros do Gesto e do Movimento

Concurso de Homens Estátua

moura

Integrado no
festival do Sol
21 a 29 de Março



Normas de Participação

O “Concurso de Homens Estátua” integra o “Mimos Encontros do gesto e do movimento”, e é uma organização da Câmara Municipal Moura

Tem por objectivo principal dinamizar culturalmente o núcleo urbano de Moura bem como fomentar a difusão e a criação artística nas artes performativas.

O Concurso realizar-se-á no dia 28 de Março.

1. PARTICIPANTES

- 1.1. O concurso de Homens Estátua realiza-se no dia 28 de Março em Moura.
- 1.2. O tempo mínimo de exibição é de 5 horas distribuídas entre dois turnos, compreendidos entre as 10h e as 13h e as 16h e 18h.
- 1.3. No “Concurso de Homens Estátua” podem participar todos os interessados, individualmente ou em grupo, desde que maiores de 14 anos e previamente inscritos.
- 1.4. O número de participantes não poderá exceder as 15 inscrições, a que acrescem 10 vagas para inscrições de residentes no concelho de Moura.
- 1.5. A ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá ser entregue, pessoalmente, por fax, por e-mail ou por correio (neste último caso fazendo fé no carimbo dos correios), até ao dia 15 de Março, juntamente com fotocópia do cartão de contribuinte e documento onde conste número de identificação bancária.
- 1.6. Deverá igualmente acompanhar a ficha de inscrição uma foto do trabalho ou uma descrição textual do mesmo, que será submetida a apreciação da Comissão Organizadora do Concurso.
- 1.7. O subsídio de participação será de 150,00 Euros para participantes residentes ou estudantes em localidades até 100Km de Moura e de 200,00 Euros para os de localidades mais distantes.
- 1.8. O subsídio de participação para trabalhos de conjunto (dois ou mais elementos) será de 250,00 Euros, para os não residentes no concelho
- 1.9. Para residentes no concelho de Moura o subsídio de participação é de 50,00 Euros e de 70,00 Euros, para trabalhos individuais e de grupo, respectivamente.
- 1.10. Uma mostra de conjunto será sempre considerada apenas como uma inscrição.
- 1.11. O preenchimento da ficha de inscrição pressupõe a aceitação deste regulamento.

2. JÚRI

- 2.1. O Júri será composto por 3 personalidades convidadas para o efeito, sendo uma delas o representante da Câmara Municipal de Moura, que preside ao júri.
- 2.2. Os critérios de apreciação, a utilizar pelo júri, são a qualidade da execução plástica e a originalidade, sem a exclusão de outros, devidamente explicitados.
- 2.3. O Júri é soberano. As suas decisões não são susceptíveis de recurso.

3. PRÉMIOS

- 3.1. O trabalho escolhido receberá o prémio especial do Júri, cabendo-lhe a atribuição de 750,00 Euros.
- 3.2. O Júri poderá ainda atribuir até 3 menções honrosas, cabendo a cada uma das menções a atribuição de 175,00 Euros.

4. GERAIS

- 4.1. Cada participante poderá utilizar um pequeno estrado desde que o solicite à organização até ao dia 18 de Março.
- 4.2. A organização preparará adequadamente os locais de actuação com sinalização própria.
- 4.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.
- 4.4. A Câmara Municipal de Moura poderá reproduzir por quaisquer meios (foto, vídeo, etc.) os trabalhos, desde que não utilize essa reprodução para fins lucrativos.